



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## EMENDA ADITIVA 011/2017

**APROVADO** *Unanimidade*

---

Em 19 de Dezembro de 2017

---

*Evelberks Laurentino da Silva*

---

**Evelberks Laurentino da Silva**  
PRESIDENTE

Inclui no Art.3º do Projeto de Lei Nº 016/2017, a Expressão: Programa Primeira Infância.

Art. 1º - inclui no Artigo 3º Ação: Programa Primeira Infância.

Art. 2º - O artigo 3º do Projeto de Lei 016/2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo fazer alteração no PPA 2018/2021, LOA/2018 e na LDO/2018 para inclusão de ação: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA nas referidas Leis, através de decreto.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam as disposições em contrário.

Salas das Comissões 19 de Dezembro de 2017.

*Antonio Everton de Rezende*

---

**Antonio Everton de Rezende**  
Vereador

*19/12/17*

*Evajez de Oliveira Souza*

---

Controlador Interno